

Câmara Municipal de Irecê

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o Exercício financeiro de 2024, relativo ao Orçamento da Câmara de Vereadores do Município de Irecê e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRECÊ,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA,

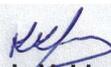
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD para o exercício de 2024, instrumento que detalha operacionalmente os Projetos e Atividades constantes da Lei nº 1.296/2023, constituindo instrumento de execução orçamentária e gerência, conforme detalhamento contido nos quadros anexos a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis dela decorrentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Irecê, 02 de janeiro de 2024.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ		
01.031.0001.1000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA INFRESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total da Atividade/Projeto		200.000,00
01.031.0001.2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.03.00	Pensões do RPPS e do militar 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	310.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	630.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Atividade/Projeto		5.720.000,00
01.031.0001.2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	

Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00
Total da Atividade/Projeto		4.080.000,00
Total da Unidade		10.000.000,00